



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 317/2026

DATA: 10 de Março de 2026

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de Março de 2026, a Sra. **Josiane Lick Schemengler Mulato**, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Professora Pedagoga**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 4324, lotada Secretaria Municipal de Educação - Fundamental Fundeb 70% – para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.